

Mirau

Lei Nº 16.

Que concede o auxilio de 400\$000 para o caminho do Juqueirinho ao "Barragem"
O Capitão José Antonio de Morais, prefeito do Município da cidade da Piedade.

Foco saber que a cammora Municipal, em sessão do dia 5 do corrente mez, decretou e em promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É concedido o auxilio da quantia de 400\$000 para a abertura de um picadão que partindo do bairro do Juqueirinho deste município va ligar-se ao ponto navegavel do rio "Barragem".

Artº 2º - Fica encarregado da execucao dos trabalhos com relação a sua fiscalização o Ser. Benente Celestino Americo a quem fica o prefeito autorizado a mandar entregar o referido auxilio.

Artº 3º - Paragarn-se as disposicoes em contrario -
Pisolo de 10 de Maio de 1909

O Prefeito

José Antonio de Morais

Publicado na Secretaria da prefeitura na mesma data.

O Secretaris

José Garibaldi de Nicola

Lei Nº 17

O Capitão José Antonio de Morais Prefeito Municipal da Cidade da Piedade.

Foco saber que a Camara Municipal, em sessão do dia cinco do corrente, decretou e em promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º - para conclusão do picadão do Bairro do Juqueirinho deste Município, e concedido mais um auxilio de 100\$000.

Artº 2º - Fica o Prefeito autorizado a mandar